



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de boné para ação no combate à dengue** de acordo com a solicitação de compra nº 1710/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BONÉ MICROFIBRA CAMPANHA DENGUE	UN	250,00	R\$ 12,80	R\$ 3.200,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para a ação de combate a dengue, fazendo uso do recurso para as arboviroses.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 209/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 174/2023 para a contratação da empresa **R A SILVA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO E ACESSÓRIOS**, com o CNPJ sob o nº 43.820.911/0001-78. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0125.1203.000 APLICAÇÃO DE RECURSOS COMBATE A ARBOVIROSES

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **9401**

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal